ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.167, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Dá nome ao Posto Médico de Jussaral. Denominando-o de Posto Médico Padre Carlos de Becco.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O posto médico de Jussaral passará a ser denominado, Posto Médico Padre Carlos de Becco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **20 de dezembro de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA GONÇALVES CAVALCANTI GUERRA.
Secretaria de Assuntos Jurídicos
SMAJ.

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 142/2016**, originário do Anteprojeto de autoria do **Vereador Josadac Miguel dos Santos, partido PSC**."

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:87927A71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/12/2016. Edição 1734
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/